



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº: 42/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Sr. **Ernesto Giacomini**, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. **Rocimara Ayres Martins**, Assistente de Recursos Humanos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 25 de fevereiro de 2021.

João Konjanski
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro - 2020				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
		Página:1		
Lei/Ato nº 450 - Decreto nº 89/2020 de 31/12/2020	Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 392 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	589	2019	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	45.000,00	45.000,00	
Despesa				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		45.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB		Abertura		
12.361.0005.2046 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1480 00101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Anulação	45.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB			Abertura	
12.361.0005.2046 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1510 00101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	45.000,00	45.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	45.000,00	45.000,00



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

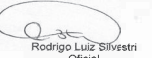
NOTIFICAÇÃO – USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 15 de dezembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelã Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato do Município de Cantagalo/PR e Comarca de Cantagalo/PR, em seu Livro 108-N, fls. 104/112, em data de 09/12/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.985 em que é requerente: ALCIDES ZILI, portador da C.I nº 3.586.690-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 192.664.219-87, e sua esposa TEREZINHA ZILI, portadora da C.I nº 8.795.667-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.717.809-23, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Linha Santa Rita, zona rural, no município de Cantagalo/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de construir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Cantagalo/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 111.263,46m² (cento e onze mil e duzentos e sessenta e três metros e quarenta e seis centímetros quadrados), imóvel denominado Cantagalo, localizado na Comunidade de Nossa Senhora das Graças, no Município de Cantagalo/PR. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$135.000,00 (cem e trinta e cinco mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 01 de março de 2021.


Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Marina Grein Ruginski Borlmi
Escriturante
Port. 12/2018



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 03/2021

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano do Incentivo Benefício Eventual IV.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/PR – CMAS, em reunião extraordinária no dia 01 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano do Incentivo Benefício Eventual IV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de março de 2021.


Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 23 de dezembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioim/PR e Comarca de Cantagalo/PR, em seu Livro 48-N, fls. 026/030, em data de 22/12/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 27.031 em que é requerente: ELIZABETE DE FATIMA KOSMENK MACHADO SANTOS, portadora da C.I nº 7.143.676-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 000.351.019-03, e seu cônjuge HEITOR RODRIGUES DOS SANTOS, portador da C.I nº 7.223.151-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 844.443.399-34, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Linha Alto Alegre, zona rural, no município de Goioim/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de construir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Cantagalo/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 56.395,38m² (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco metros e trinta e oito centímetros quadrados), imóvel denominado Alto Alegre, localizado na zona Rural, no Município de Goioim/PR. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$81.563,55 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 01 de março de 2021.


Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Marina Grein Ruginski Borlmi
Escriturante
Port. 12/2018



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 26 de outubro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelã Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato do Município de Cantagalo/PR e Comarca de Cantagalo/PR, em seu Livro 108-N, fls. 073/080, em data de 22/10/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.742 em que é requerente: MARCIO DOLIZETE MUGNOL SANTOS, portador da C.I nº 6.475.541-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 943.803.179-00, brasileiro, divorciado, professor, residente e domiciliado a Rua Professor José Moscalewski, 273, Pilarzinho, Curitiba/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de construir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Cantagalo/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 213,86m² (duzentos e treze metros e oitenta e seis centímetros quadrados), com origem da Matrícula nº 5.282 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário PAULINO ROCCO MUGNOL. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES do Srº PAULINO ROCCO MUGNOL, então proprietário constante na Matrícula 5.282, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2 (duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 01 de março de 2021.


Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Marina Grein Ruginski Borlmi
Escriturante
Port. 12/2018



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 15 de dezembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelã Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato do Município de Cantagalo/PR e Comarca de Cantagalo/PR, em seu Livro 108-N, fls.144/149, em data de 28/10/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.997 em que é requerente: WILLE HUIF, portador da C.I nº 7.575.940/4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.212.249-22, e sua esposa SILVANA DE FATIMA CARNIEL HUIF, ambos brasileiro, cle motorista, ela doméstica, residente e domiciliado a Rua. Guarapuava, 056, Vila Coelho, no município de Cantagalo/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de construir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Cantagalo/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 433,46m² (quatrocentos e trinta e três metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com origem da Matrícula nº 5.673 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário Agenor Coelho Barbosa. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES do Srº AGENOR COELHO BARBOSA, então proprietário constante na Matrícula 5.673, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2 (duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 01 de março de 2021.


Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Marina Grein Ruginski Borlmi
Escriturante
Port. 12/2018



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO/COPIADORA VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Candelária, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 12/2021

DETERENTORA DA ATA: GESTPAR COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP, pessoa jurídica do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.467.264/0001-02, neste ato, representado pelo Senhor Amarildo Princival, residente em Ponta Grossa - PR, inscrito no CPF sob nº 491.850.559-72, e RG Nº 3.226.566-9.

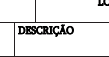
Preços registrados:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CÓPIAS	MARCA	V. UNIT. R\$ SUBTOTAL R\$	
1	Locação de Máquinas monocromáticas NOVAS, sendo que as máquinas deverão conter no mínimo: placa de rede; scanner frente e verso automático para cópia e impresso; separador de cópias eletrônico; velocidade mínima de 40ppm; zoom; memória mínima de 01GB; resolução mínima: 600 dpi Painel digital; mínimo 4 Senhas de cópias e no mínimo 100 senhas Software de monitoramento e contabilização; capacidade para alimentação de papel Standard: 350 folhas - Gaveta 1: 250 folhas (80g/m²), alimentação	300.000 unidade	HP ES2645	0,08	24.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

manual (Bypass): 100 folhas (80g/m²); Alimentação manual (Bypass): 60 até 150 gm²; com função duplex; Tipos de papéis suportados: Papel plano, transparências para impressoras a laser e envelopes; capacidade para saída de papel: 250 folhas; escalas de ampliação e redução: 65%, 78%, 93%, 129%, 155% Zoom: 50% até 200% (acréscimo/decréscimo de 1%); fonte de alimentação de energia: 127V, 60Hz.			
---	--	--	--



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE MÁQUINA IMPRESSORA COLORIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CÓPIAS	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA A LASER COLORIDA NOVA: sendo que a máquina deverá conter no mínimo: placa de rede; scanner colorido, frente e verso automático para cópia e impresso; separador de cópias eletrônico; memória mínima de 512MB e HD de 60GB; impressão/cópia em papel A3; velocidade mínima: 20 ppm cor e Preto e branco Resolução mínima: 600 x 600 dpi Painel digital: mínimo 10 Duplex Automático: Standard Senhas de Cópia: mínimo 200 e recurso de impressão bloqueada, software de monitoramento e contabilização, vidro de exposição: suporte formato de papel até A4; tipos de papéis suportados: papel plano, transparências para impressoras a laser, etiquetas e envelopes; capacidade de alimentação de papel standard: 600 folhas, gaveta 01 standard: 250 folhas de papel (80g/m²); alimentação manual: 100 folhas de papel (80g/m²), com função duplex; escalas de	20.000 Unidade	SAMSUNG X4220	0,80	16.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ampliação e redução: 25%, 50%, 65%, 78%, 85%, 93%, 121%, 129%, 155%, 200%, 400% Zoom: 25% até 400% (acréscimo/decréscimo de 1%); fonte de alimentação de energia: 127V, 60Hz, sendo 01 (uma) máquina.				
---	--	--	--	--

Data da ata: 25 de fevereiro de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº: 41/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, E ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM TODOS OS RAMOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Senhor Julio Cesar Conte, Secretário de Administração do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato o Senhor Fladimir Borelli, Procurador Jurídico do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 25 de fevereiro de 2021.

João Konjunki
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Adriane Thives Araujo de Azevedo CPF 966.334.769-49

Lucas Simon CPF 062.066.049-00

Adauto Brandelero CPF 926.089.309-72

Manfred Becker CPF 590.900.229-53

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheiros do Paraná e Noroeste Paulista – Sicredi Planalto das Águas PR/SP.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)

Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB

Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf – Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR)

Guarapuava, 02 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº: 42/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Sr. Ernesto Giacomini, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Rocimara Ayres Martins, Assistente de Recursos Humanos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 25 de fevereiro de 2021.

João Konjunki
Prefeito Municipal